

Prefeitura Municipal de Pirassununga
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152

d) 13.02.00 – 08.244.4002-2.015 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 92 – Código de Aplicação 500.0184 – R\$ 32.226,79;

e) 13.02.00 – 08.244.4002-2.015 – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 92 – Código de Aplicação 500.0058 – R\$ 73.945,33;

f) 13.02.00 – 08.244.1047-2.187 – 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte 92 – Código de Aplicação 500.0066 – R\$ 2.558,70;

g) 13.02.00 – 08.243.7015-2.185 – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 92 – Código de Aplicação 500.0188 – R\$ 370.240,52;

h) 13.02.00 – 08.244.1047-2.187 – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 92 – Código de Aplicação 500.0066 – R\$ 27,23;

i) 13.02.00 – 08.244.7015-2.015 – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 92 – Código de Aplicação 500.0078 – R\$ 26.614,60;

j) 13.02.00 – 08.244.7015-2.015 – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 92 – Código de Aplicação 500.0082 – R\$ 23.717,21;

k) 13.02.00 – 08.244.4002-2.179 – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 95 – Código de Aplicação 800.0014 – R\$ 105.000,00;

l) 13.02.00 – 08.244.4002-2.179 – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Fonte 95 – Código de Aplicação 801.0091 – R\$ 100.000,00.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

a) 11.01.00 – 27.812.1018-1.760 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 92 – Código de Aplicação 803.0005 – R\$ 462.664,36.

IV – SETOR DE VIAS PÚBLICAS:

a) 15.06.00 – 154511028-2.924 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 91 – Código de Aplicação 130.0000 – R\$ 1,44.

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS:

a) 15.01.00 – 151221031-2.921 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 95 – Código de Aplicação 100.0012 – R\$ 142.602,15;

b) 15.01.00 – 151221031-2.921 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 95 – Código de Aplicação 100.0015 – R\$ 2.790.154,27;

c) 15.01.00 – 151221031-2.921 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 95 – Código de Aplicação 140.0000 – R\$ 1.175.895,34.

Parágrafo único. Os créditos adicionais especiais de que tratam o caput deste art. serão cobertos com recursos provenientes do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 2º Fica aberto, no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

I – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) 13.02.00 – 08.244.7015-2.179 – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 800.0222 – R\$ 100.000,00.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste art. será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de março de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Material

Protocolo Administrativo: 1012/22. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 24/22, **Contrato** nº 20/22. **Contratada:** TELEFONICA BRASIL S.A.. **Apostila:** fica atualizada a classificação orçamentária e vinculada ao referido contrato conforme segue: 06.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Rubrica Orçamentária: 04.122.1005-2.070 – F01. 12.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Rubrica Orçamentária: 10.301.2016-2.014 – F01. **Homologação:** 25/03/26. **Objeto:** serviço de telecomunicações STFC, local e longa distância, analógico e digital, com fornecimento de hardware. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 213/25. **Modalidade:** **Inexigibilidade** nº 3/25. **Termo Aditivo:** 43/26. **Contrato** nº: 5/25. **Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 11/3/26. **Valor:** o valor para atender ao período será de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e mil reais). **Troca de gestor:** fica alterada o gestor para Anna Clara Ramos Cardoso, Escriturária, lotada na S.M. de Administração. **Assinatura:** 25/3/2026. **Objeto:** Fornecimento de Vales-Transporte para os